

DECRETO Nº 11, 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

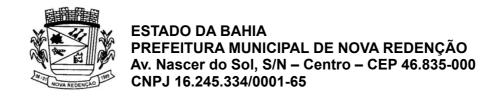
- Art. 1º Fica exonerado a pedido, do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o Sr **Janio Alves De Andrade.**
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 05 de abril de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 12, 04 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado a pedido, do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência Social a **Sr**^a **Renata Araujo Silva a dos Santos**
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 04 de abril de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL